ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

# LEI Nº 661/84

Denomina praça de esportes

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE, Prefeito Municipal de Santo Augusto,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A praça de esportes da localidade de Esquina Nossa Senhora de Fátima, neste Município, doravante passa a ser denominada de FERMINO DANTE ZANELLA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, aos 13 de março de 1984.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MOACIR DOS SANTOS FREIRE,
Chefe de Gabinete